



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.232, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Estrada Projetada A, localizada no Loteamento Chácaras de Recreio "Recanto do Bosque", para rua "Tereza Benedita de Carvalho".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 60 dias após a data de sua publicação.

Naviraí, 26 de novembro de 2019.



JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2490 de 29 / 11 / 2019

Ref. Projeto de Lei nº 54/2019
Autor: Poder Legislativo Municipal